

**SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

DESPACHO DA SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº do Processo: 024.00204410/2024-26

Interessado: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

Assunto: Celebração de Convênio Linhas de Cuidados Assistencial do HRA

Despacho 0057590310

Trata o presente de Chamamento Público para seleção de instituição sem fins Lucrativos com a intenção de celebração de Convênio, tendo por objeto o Gerenciamento de linhas de cuidados da Urgência e Emergência Referenciada, Oncologia e Enfermaria Clínica e Cirúrgica no Hospital Regional de Assis.

Os autos foram instruídos com manifestações favoráveis da Diretoria do Hospital Regional de Assis e Departamento Regional de Saúde de Marília (0049062168), Coordenadoria de Serviços de Saúde (0056568494 e 0056615141), os quais não vislumbraram óbices ao atendimento do Pleito, bem como, manifestação do Comitê Gestor do Gasto Público (0050992463), Justificativa do Instrumento do Convênio (0057265012), acompanhado de Parecer CJ/SS nº 1036/2024, da D. Consultoria Jurídica da Pasta (0050660971) e Declaração de Atendimento do referido parecer (0051329839).

O Centro Orçamentário e Financeiro da Coordenadoria de Serviços de Saúde (0049317546), confirmou a existência de recursos orçamentários para atendimento do pleito.

À vista do despacho (0056615141), torno **SEM EFEITO o despacho nº.0057273141** por haver incorreções, e **HOMOLOGO** a decisão da Comissão de Seleção do Chamamento Público, que julgou como vencedor do certame **CEJAM – Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim** e, **AUTORIZO**, o prosseguimento do pleito para a celebração de Convênio, perfazendo o valor total de R\$ 22.933.366,80 (Vinte e Dois Milhões, Novecentos e Trinta e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta Centavos), para o período de 12 meses, condicionada ao atendimento às recomendações exaradas no Parecer Jurídico da Consultoria Jurídica da Pasta, a existência de recursos orçamentários e ao atendimento das normas legais e regulamentares.

*Este documento pode ser verificado pelo código
2025.02.24.1.1.36.1.204.907012
em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>*